

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 180021/831/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA LSINCK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
**OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pelo GRUPO PRA VALER, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de DUAS BARRAS/RJ, em 31.12.2025.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02676.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO N.º SEI-180002/003941/2025.**

Id: 2705367

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento de Retificação, por erro material, referente ao 3º e ao 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 180021/161/2022.  
**PARTES:** Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ e a empresa Vigília Brasil Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Retificação, por erro material, dos valores constantes: da Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo, para que conste que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.267.821,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); da Cláusula Sexta do 4º Termo Aditivo, para que conste que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 3.527.657,16 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 / 01 / 2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO N.º SEI-180002/000877/2022.**

Id: 2705441

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180021/161/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA VIGÍLIA BRASIL SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 180021/161/2022 por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 06.01.2026.  
**VALOR:** R\$ 1.267.295,27 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).  
**EMPENHO:** 2025NE00172.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000877/2022.

Id: 2705398

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 001/2026.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO.  
**OBJETO:** Cogestão do CAI PROTÓGENES GUIMARÃES, localizada à Rua Protógenes Guimarães, nº 422, Praça as Bandeiras, Araruama/RJ, CEP: 28979-608, no período de 01 a 31 de outubro de 2025.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 189.030,20 (cento e oitenta e nove mil, trinta reais e vinte centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2026.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.  
**PROCESSO N.º SEI-310001/005554/2025.**

Id: 2705332

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 28/2025.  
**PARTES:** FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ e a empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Controle de Acesso para garantir a segurança patrimonial, física e administrativa.  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 288.885,96 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-310002/001000/2025.**

Id: 2705505

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP-RJ.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de

07/01/2026 até 06/01/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 2 anos.  
**VALOR:** O preço total do Contrato se mantém inalterado em R\$ 1.077.500,00 (um milhão e setenta e sete mil quinhentos reais), considerando o prazo total da sua vigência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/.  
**PROCESSO N.º SEI-400001/000695/2024.**

Id: 2705428

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 012/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o CONSÓRCIO COPACABANA R2X/TANGRAN.  
**OBJETO:** O Reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 012/2024 (1ª anualidade), obedecendo aos índices, 05.100 (Índices Globais Setoriais), divulgados pelos Boletins da EMOP 739/24 e 751/25, relativos aos períodos de Maio/2024 a Maio/2025 (1ª periodicidade), conforme prever a Cláusula Sétima do Contrato em questão.  
**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 2.633.412,48 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-330001/000097/2024.**

Id: 2705328

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao contrato de Obras nº 012/2025.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** O Reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 012/2025 (1ª anualidade), obedecendo aos índices, 05.100 (Índices Globais Setoriais), divulgados pelos Boletins da EMOP 740/24 e 752/25, relativos aos períodos de junho/2024 a junho/2025 (1ª periodicidade), conforme prever a Cláusula Sétima do Contrato em questão.  
**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 440.174,62 (quatrocentos e quarenta mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-330001/001275/2024.**

Id: 2705329

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

## AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araujo de Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5, Gestor; Arlindo Basílio dos Santos Filho, Id. Funcional nº 5141766-9; Isadora Costa Gualberto Rosalino, Id. Funcional nº 5144375-9, Fiscais de contrato, designada pela Resolução SEIOP nº 1007 de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial em 22 de setembro de 2025, e conforme o documento SEI nº 114407131, atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à de execução de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BOA ESPERANÇA - RIO BONITO - RIO DE JANEIRO", referente ao contrato nº 009/2023 (CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A, objeto do Processo nº SEI-330018/00245/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/00245/2022.

Id: 2705327

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação ao Contrato nº 010/2022.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MPE Engenharia e Serviços S.A.  
**OBJETO:** formalização da alteração quantitativa com a consequente troca de itens do Contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro - 4º DEPMAN (Araruama, Armação de Búzios, Arraiol do Cabo, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaba Grande, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia), art. 81, incisos I, II e parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, incisos I, II e parágrafo primeiro, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**VALOR:** sem alteração do valor do contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** art. 81, incisos I, II e parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, incisos I, II e parágrafo primeiro, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público - Processo nº SEI-330003/003141/2025.

Id: 2705451

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

**LICITAÇÃO:** Nº 030/2025.  
**OBJETO:** Contratação construção de escola em tempo integral, C.E. Jornalista Glória Maria, localizado no bairro Unamar - Cabo Frio/RJ - projeto padrão FNDE - 13 salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
**DATA DO CERTAME:** 05/02/2026.  
**HORA:** 11:00h.  
**LOCAL:** EMOP - Empresa de Obras do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Campo de São Cristóvão, nº138 - 4º andar/ sala 404. São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.  
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação, podendo alternativamente ser retirado no sítio eletrônico desta Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, www.emop.rj.gov.br.  
**PROCESSO N.º SEI-330003/003034/2025.**

Id: 2705456

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
**PARTES:** DER/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.  
**OBJETO:** Prorrogação por 06 (seis) meses, a contar de 02/01/2026, sem alteração de valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**PROCESSO N.º SEI-330002/029490/2024.**

Id: 2705457

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**Termos de Concessão de Uso** - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmado em 29/12/2025, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido no procedimento administrativo abaixo descrito, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:

**COMUNIDADE COMARI I e II (SEI-330005/000702/2024):** QUADRA 17: Carlos Romulo de Almeida Bandeira - lote 13  
**COMUNIDADE FAZENDA PEDRA LISA (SEI-330005/000676/2025):** Leandro de Souza Leite - lote 18  
**COMUNIDADE COMARI I e II (SEI-330005/000510/2024):** QUADRA: 54: Luis Fernando Farias Campos - lote 0008 Unid. 1A  
**COMUNIDADE COMARI I e II (SEI-330005/000701/2024):** QUADRA: 17: Daiane Vinco - lote 0006 Unid. 1A  
**COMUNIDADE COMARI I e II (SEI-330005/000510/2024):** QUADRA: 54: Zilanda Santos Braga - lote 0008 Unid. 1B  
**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS (SEI-330005/000253/2025):** Roselma Amaral de Carvalho Alves e Selma Amaral de Carvalho Rodrigues - Lote 128  
**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS (SEI-330005/000251/2025):** Jocilene Augusta de Andrade, Joselia Augusta de Andrade Marques, Elenilton Augusto de Andrade e Joceli Augusta de Andrade Pinto - lote 76

**Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:  
**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS - PA SEI-330020/001319/2022 - Vanda de Ox Ximenes Barreto e Valdir Moura Barreto - lote 87.**

**Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO**, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS (SEI-330005/000271/2025):** Fabio Viana Pimenta e Kamilla Bragança dos Santos Pimenta - lote 117  
**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS (SEI-330005/000053/2025):** Sebastião Tobias Gomes - lote 25

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS**, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

**COMUNIDADE VILA DO CÉU (SEI-330005/000897/2025):** QUADRA:13: Ewerton de Jesus de Oliveira da Silva - lote 0009 Unid. 2A  
**COMUNIDADE VILA DO CÉU (SEI-330005/000914/2025):** QUADRA:13: Ewerton de Jesus de Oliveira da Silva - lote 0009 Unid. 2A

**COMUNIDADE JARDIM CINCO MARIAS (SEI-330005/001008/2025):** QUADRA:20: Maria da Glória Costa Jansen - lote 0036  
**COMUNIDADE VILA DO CÉU (SEI-330005/000898/2025):** QUADRA:37: Agatha Gonçalves Menezes Alexandria - lote 0017  
**COMUNIDADE VALÉ DOS PALMARES (SEI-330005/000957/2025):** QUADRA:01: Aguinaldo do Nascimento Monteiro e Sirlei da Silva Monteiro - lote 0020

**Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS**, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

**COMUNIDADE PALMITAL (SEI-330005/000559/2025):** QUADRA:01: Elder Franco Procópio - lote: 0009 Unid. 1A  
**COMUNIDADE SÃO SEVERINO (SEI-330005/000760/2024):** QUADRA:05: Antonio Ubirajara de Souza Lima e Eunice dos Santos Lima - lote: 0013  
**COMUNIDADE NOVO CAMARÃO II (SEI-330005/000856/2025):** QUADRA:03: Marta Gener Gomes Pereira - lote: 0022

**Termos de Rescisão de Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS**, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019.

**COMUNIDADE VALE DOS PALMARES (SEI-330005/000957/2025):** QUADRA:01: Adelson da Costa Monteiro - Lote 0020

Id: 2705406

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato ISP Nº 17/2025  
**PARTES:** Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa TAVELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contando a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações  
**VALOR:** O valor total é de R\$ 79.338,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI 090002/000318/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Id: 2705488



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem  
Presidência

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominada **DER-RJ**, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 1100, Centro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.052.497/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**, portador do documento de identidade n.º [REDAZIDO], expedido pelo [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDO], e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, doravante denominada **SEPLAG**, com sede na Av. Erasmo Braga n.º 118, Centro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.829.998/0001-09, neste ato representada por seu Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **ADILSON DE FARIA MACIEL**, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo n.º 02/25, com fundamento no processo administrativo n.º SEI-330002/029490/2024, que será regido pelo art. 184 Lei n.º 14.133/2021, e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2026 até 01/07/2026, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 18 (dozoito) meses, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a oneração em razão de realização de eventuais despesas, a cada um dos respectivos orçamentos, salvo nos casos de reparação ou indenização, nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação.

2.2 Os serviços decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Após a celebração do presente Termo Aditivo, seu extrato deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o que deverá ser providenciado pela Fundação DER-RJ.

4.2 Uma cópia autenticada deste Termo Aditivo deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

**ADILSON DE FARIA MACIEL**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ID Funcional 5087976-6

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente da Fundação DER-RJ  
ID Funcional 5117436-7

### Diretoria Técnica

**Eng.<sup>a</sup> Gleice D'Lurdes Gonçalves de Amorim**  
Diretora de Obras e Conservação - Regional I  
Fundação DER-RJ  
ID. Funcional nº 5104654-7

**Eng.<sup>o</sup> José Milton Almeida Couto**  
Diretor de Obras e Conservação - Regional II  
Fundação DER-RJ  
ID. Funcional nº 5116346-2

**Eng.<sup>o</sup> Newton Rodrigues Moreira Junior**  
Diretor de Obras e Conservação - Regional III  
Fundação DER-RJ  
ID. Funcional nº 4373579-7

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Newton Rodrigues Moreira Junior, Engenheiro**, em 29/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Milton Almeida Couto**, **Diretor**, em 29/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel**, **Secretário de Estado**, em 29/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleice D Lurdes Gonçalves Amorim**, **Engenheira Civil**, em 29/12/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramos**, **Presidente**, em 29/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **121738720** e o código CRC **DC454454**.

Referência: Processo nº SEI-330002/029490/2024

SEI nº 121738720

Av. Presidente Vargas, 1100, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-6130